



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 023/2022/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0002.070094/2022-88

OBJETO: Locação de imóvel comercial, nos termos do inciso X, artigo 24 da Lei 8.666/93, para atender as finalidades precípuas desta Administração Pública quanto às novas instalações para o funcionamento da Rede de Frio desta Agência, por um período de 12(doze) meses. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio da Pregoeira nomeada na Portaria nº 012/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 28.01.2022, torna público aos interessados, que o certame em epígrafe, fica agendada com **DATA DE ABERTURA para o dia 29/09/2022 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações - CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.

OBSERVAÇÃO: Os Licitantes que desejarem participar da sessão, deverão estar na recepção do edifício sede da SUPEL até às 08h:30min, para fins de credenciamento.

Publique-se.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente – CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 13/09/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032069913** e o código CRC **10DA712C**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso de Publicação, indicar expressamente o Processo nº 0002.070094/2022-88

SEI nº 0032069913